

PORTARIA Nº 955, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Administração Direta.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990; Lei nº 2045, de 22/12/98 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Fundo Municipal de Educação)								
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-11)								
Nome	Código Func.	Contrato	Data de Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período		
						Início	Término	
JOANA IVETE KOENIG PINHEIRO (Vacância do cargo/Ausência de cand.no Proc.Seletivo 04/2019/Classificada na Chamada Pública Suplementar SEMED 02/2020 - Ato Convocatório 030/2022-SEMED)	404135838	0	03/05/1994	093.177.259-10	44h	22/06/2022	31/08/2022	
Cargo: Auxiliar de Apoio Escolar (SP-10)								
Nome	Código Func.	Contrato	Data de Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período		
						Início	Término	
JESSICA GABRIELA FERRARI (Vacância do cargo/Classificada na Chamada Pública Suplementar SEMED-02/2020-Ato Convocatório 029/2022-SEMED)	4040911	4	09/11/1997	105.730.799-86	20h	22/06/2022	31/08/2022	
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal de Saúde)								
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-11)								
Nome	Código Func.	Contrato	Data de Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período		

						Início	Término
TEREZA TIRLONI FERNANDES AFFMANN (Vacância do cargo/Ausência de cand.aprovados em Conc.Público;Proc.Seletivo /classificada na Chamada Pública 032/2022)	370142	1	04/01/1981	896.543.741-53	44h	22/06/2022	15/07/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC